

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRATICO

TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO N. 29

Domingo 13 de Outubro de 1878

AOS NOSSOS LEITORES

Temos a satisfação de participar aos nossos leitores, que os Srs. Gallien & Frinco, moradores à rua de Lafayette n. 36, nos correspondentes em Paris, pdem, com dorso, à nossa disposição, o seu escriptorio, permitindo, aos nossos amigos que forem a Paris durante a exposição universal de 1878, de lerem a coleção de nosso jornal que remettermos regularmente por cada vapor. Assim, nossos compatriotas poderão, durante a sua estada naquela cidade, dirigir-se aos nossos correspondentes que lhes communicarão immediatamente os numeroes do nosso jornal, que desejarem ler.

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1878

Ac. capitão do porto, n. 117.—Haja v. s. de enviar-me uma copia do termo de assentamento do menor Jcilio Francisco Antero, afim de ser remetida à thesauraria de fazenda para se poder abonar a Feliciano Alves da Conceição, mãe do mesmo menor, o premio que ella requer.

Ac. dr. inspector da saude publica.—Transmittindo a v. s. os officios por copias juntos do doutor chefe de policia e do delegado da cidade da Laguna, recommendo-lhe que propoña as medidas que julgar necessarias para evitar a propagação da variola que appareceu n'aquella cidade.

Ac. cirurgião-mór de brigada graduado, dr. Feliciano Antonio da Rocha.—Submetta v. s. à inspecção de saude o paisano Cesario Alves da Veiga, que requer engajar-se no corpo policial.

Officiou-se ao commandante do corpo policial para mandar appresentar à junta o paisano Cesario Alves da Veiga.

Acto.—O presidente da provincia, attendendo ao que requeram os capitães Francisco Machado da Luz e João Antonio Caldeira, ambos do 5.º batalhão d'infantaria da guarda nacional do municipio de S. Francisco, e à vista das informações do commandante superior interino dos officios datados de 1.º e 15 de Setembro ultimo, resolve mandar aggragar os ditos capitães à secção de batalhão do municipio de Joinville.

Exposto-se, neste sentido, as communicações devidas.

Communicou-se ao commandante superior interino de S. Francisco.

A thesauraria geral, n. 559.—Conheçmo a v. s., para sua sciencia e fua convenientes, que, nesta data, autorizo o director da colonia Blumenau a despendar a quantia de 271.590 rs. com a demolição do antigo e arruinado edificio que servia de hospedaria aos colonos novos, e a construção de um telheiro para deposito de quequer materias pertencentes à colonia.

A mesma, n. 560.—Se bem que não haja ainda ordem do thesouro para a execução do credito distribuido por aviso de 12 de Setembro ultimo ás verbas «corpo d'armada e classes annexas» e «força naval», do exercicio corrente, na importancia de 45.000\$ rs., determino a v. s. que, sob minha responsabilidade, pague os vencimentos do pessoal, que recebe por aquellas verbas.

Ac. capitão do porto, n. 118.—Mande v. s. fornecer ao commandante da canhoneira franceza *Tactique*, a requisição do respectivo agente consular, 20 toneladas de carvão de pedra, de bordo do patacho *Mimosa*.

Ac. mesmo, n. 119.—Por officio expedido pela directoria geral de secretaria d'estado dos negocios da marinha, datado de 28 do mez ultimo, me foi participado haver, na mesma data, sido nomeado patrio-mór d'esta provincia, José Antonio Cabral; o que communico a v. s., para os fua convenientes.

Ac. dr. inspector da saude publica.—Cumpra que v. s., como inspector da saude publica, indique à esta presidencia as medidas que lhe parecerem mais acertadas para acatellar ou impedir a propagação da epidemia de variola, que grassa actualmente na corte, e já manifestou-se na Laguna, segundo communicação do delegado de policia d'aquelle termo.

Ac. director da colonia Azambuja. Transmitto-lhe, por copia, o parecer da thesauraria de fazenda sobre os orçamentos que acompanharam o seu officio de 17 de Setembro ultimo.

Confirmando todas as recommendações que por diversas vezes tenho feito a vme., determino-lhe:

1.º que não continue a dar serviço durante o mez inteiro aos colonos, nem mesmo aquelles de que tracta o art. 32 do regulamento de 19 de Janeiro de 1867, porquanto tal pratica é contraria ao que dispõe o art. 33 do mesmo regulamento, assim como funesta aos interesses da colonisação;

2.º que observe a ultima parte do referido art. 33, quando tiver de fixar o salario aos colonos de menor idade;

3.º que reduza a quarenta os trabalhadores empregados nas turnas de medição, devendo diminuir proporcionalmente este numero quando algumas das mencionadas turnas deixar de funcionar;

4.º que na distribuição dos trabalhos da colonia sejam cumpridas as disposições do citado regulamento, a que se refere a ultima parte do art. 2.º das instrucções de 15 de Dezembro de 1875, disposições que acaba de renovar o ministerio da agricultura por aviso de 5 do mez passado;

5.º que a commissão de medição de turnas empregue-se exclusivamente em trabalhos que forem de necessidade immediata para a colonia, e de preferencia na medição definitiva dos lotes.

Scientifico a vme. que, n'esta data, recommendo à thesauraria de fazenda, que, dos futuros orçamentos d'essa colonia, glose todas as despesas que forem feitas do encontro ás determinações constantes d'este officio.

Ac. mesmo.—Declaro a vme., em resposta ao seu officio de 30 do mez findo, que pôde receber os imigrantes Mazzucco Agostinho e Mazzucco Vicenzo, este com mulher e dous filhos menores, não lhes dando, porém, nenhum alium, salvo se nas guias que elles apresentarem declarar o director da colonia, d'onde vieram, terem recebido ainda os favores de que tracta o regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Ac. mesmo.—Concedo a licença que solicita para vir à capital em objecto de serviço.

Fica assim respondido o seu officio de 4 do corrente.

Ac. mesmo.—Em resposta ao seu officio de 1 do corrente, declaro-lhe que não pôde ser remetida pelo paquete *Taprobá* a quantia de 22.330\$ rs., conforme solicita por falta de credito.

Ac. mesmo.—Haja vme. de remetter a esta presidencia, com toda brevidade, uma relação completa dos colonos introduzidos em Azambuja, desde o fim de Março ultimo até esta data, com todas as declarações constantes do livro de matriculas.

Ac. mesmo.—Haja vme. de declarar-me qual o trabalho em que estão empregados os 80 trabalhadores, (sem duvida nacionaes) mencionados no ultimo orçamento d'essa colonia com o salario de 2\$300 rs. cada um.

Ac. dos colonias Itajahy e Principe D. Pedro.—Cumpra que vme., como complemento da relação que acompanhou o seu officio n. 236 de

2 do corrente, me declare se forão ou não adquiridas n'essas colonias, as molestias que impossibilita de trabalhar os imigrantes de que tracta a mesma relação.

Ac. da Blumenau.—Em vista das razões que expõe v. s. em seu officio n. 67, de 26 de Setembro ultimo, autorizo-o a mandar demolir o antigo edificio que ali tem servido de hospedaria aos colonos novos, e a construir com os materiais, que forem aproveitados, um telheiro para o fim indicado em seu dito officio, não podendo v. s. despendir com essas obras mais de 271.590 rs., importancia do orçamento que remetteu-me.

Por esta occasião recommendo-lhe a fiel observancia do art. 2.º das instrucções de 15 de Dezembro de 1875.

DO SECRETARIO INTERINO

Ac. cidadão Firmino Duarte Silva.—De ordem de s. ex. o sr. doutor presidente da provincia, declaro a v. s., que, conforme o exm. sr. ministro da justiça, communico à s. ex., por aviso de 30 do mez findo, o requerimento em que v. s. reclamou contra o aviso de 6 de Agosto, autorizando a mudança da repartição da policia, teve o seguinte despacho: «Recorra, querendo, ao poder judiciario.»

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 4 de Outubro

Cesario Alves da Veiga.—Sim, depois de inspecção e julgado apto.

José Vicente de Carvalho Filho.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Henrique Küter.—Informe a camara municipal de S. José.

Dia 5

Francisco Machado da Luz.—Como requer.

João Antonio Caldeira.—Idem.

Dia 7

Francisco Telles Cortez.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Bacharel João d'Aguiar Telles de Menezes.—Como requer.

Bade Kirback & C.º.—Informe a thesauraria de fazenda.

Petter Becker.—Satisfaca a exigencia da thesauraria de fazenda.

Mathias Sens.—Idem.

SECÇÃO POLITICA

DESTERRO, 13 DE OUTUBRO DE 1878

Quem, estranho às nossas lutas politicas na provincia, ler um certos e determinados dias a fúlia que defende os interesses do partido decadente, de certos dias de supor que tomou, pela frente adversarios, que primão pela decencia e moderação na linguagem, pelo mais fino e delicado trato nas pugnas da imprensa e que, esgrinindo sempre as armas de perfeito cavalheiro, não se deixam contagiar pelos choques das paixões partidarias; antes resistindo e corrigindo os excessos dos contrarios, e vehemente a sua demasiada energia e vehemente a sua precisa calma prudencia, sabem manter o debate em uma altura digna de uma imprensa civilizada e ao mesmo tempo civilisadora, e que nós, em seus bellos tempos de outora, por elles tratados com extrema generosidade e cavalheirismo, hoje no p-ur, nos convertimos em seus perseguidores e algozes.

Fatal engano! A fúlia que nesta capital se diz, e nós acreditamos, orgão genuino do partido que desceu do poder, menos pelos nossos esforços e sacrificios, do que pela serie não interrompida e sempre crescente de erros e abusos que commetteu nos dez annos do seu nefasto dominio, desde que surgiu, como conseqüencia natural e inevitavel, a nova ordem de coisas, rompondo, ainda a soldo dos cofres da provincia, na mais desenfreada opposição contra o gabinete e contra o partido que representa no poder, tudo porquê commetterão a grande imperdoavel falta de aceitar, só como

funesto legado, o governo do paiz, que seus amigos deixariam nas portas do abysmo.

Ainda o gabinete de 5 de Janeiro não tinha exercido acto algum ao quer do poder de que acabava de ser investido, ainda continuava nas provincias delegados do ministerio de 25 de Junho, já o *Conservador*, abusando da condescendencia do honrado Dr. José Bento de Araujo, atacava de um modo violento os mais nobres caracteres que entraram em sua organização e provocavam a uma serie de reacção a que tinha feito direito como cooperador das passadas administrações e como compensação da que seus amigos haviam feito com o satânico furor, empregado em 1868 para demolirem o que estava estabelecido e consolidarem a aurora da regeneração, denigrando com injurias e calumnias os mais activos e caracterisados chefes do partido liberal na provincia.

Tinhão razão. Acostumados a viverem à sombra e calor do poder, a que sempre chegado por tortuosos caminhos, covando suas ambições à custa de dolorosos sacrificios do povo, distribuindo o suor dos contribuintes, não segundo as necessidades do serviço publico, mas na do proprio proveito e dos amigos, e donde sómente se afastou depois de haverem feito retrogradar-nos, não só no caminho dos melhoramentos materiaes, porque ainda julga muito pouco, tambem no do progresso moral e intellectual, acostumando do dia em dia, e mais e mais, o grito de decendencia das caracteres, dos costumes e de nossas instituições, assim devio proceder.

Introduziram a mais profunda desorganisação no nosso mechanismo administrativo, onde campava a immoralidade e a corrupção, commoço pelo mais odioso exclusivismo e acabaram sotmetendo o consocio de todos, convertendo-se os amos em como o metal maleavel às necessidades da epocha e se prestassam a ser docois instrumentos dos seus caprichos.

Tudo viciário, estragado e corrompido, até que não encontrando a quem mais corromper, estragar o viciário, acabaram—viciando e corrompendo a si mesmos. Calunhiando as virtudes e os perseguidores de 1868 e tinham a certeza de que subindo elles ao poder, haviam de levar à moza da autopsia o myrrhido esqueleto da patria.

Eisahi tudo. Mas porque os escriptores da fúlia conservadora, que em dez annos de exclusivo e absoluto dominio, virão sempre o paiz, e portanto tambem esta provincia, navegando em mar de rosas, retirados do poder de que em tempo e por um louvavel esforço de patrioismo não souberam afastar-se antes de o levarem ao grão de decendencia, em que o deixaram, hoje, justamente quando elle entra em uma nova phase e se reparte em reorganisação, em que se pôde dizer que ao extremo esbanjamento succede a mais rigorosa fiscalisação dos dinheiros do estado, vém tudo pelo prima das suas paixões pessoais e interesses partidarios?

Chame-nos muito embora de injustos e perseguidores, diffamadores e atamadores da vossa honra e da do vosso desorganizado partito, porém notae que se em 1868 julgo de partidarios, e portanto de interessados, está o da opinião sensata da provincia que nos julga.

Após o julgamento apaixonado dessa epocha do lutas, do resentimento e odios, virá a historia que ha de dizer que na provincia de Santa Catharina, como em todo imperio, as victimas de vossas perseguições por ahi ainda caminham aos centos, muitas na extrema pobreza, a espera da mais justa reparação por parte dos amigos, ao passo que muitos dos seus algozes ahi vivem tranquillamente a soldo do partido que deprirem e calunhião impunemente.

CIRIOCA

O *Conservador* tem-nos mimoseado com tantas amabilidades, tem elevado tão alto a fidelidade das expressões, que não podemos resistir ao desejo de reunil-as em um *bonquet* para devolver-las por junto à sua corajosa redacção.

Não podemos medir-nos com adversarios taes: fóra offercer um espectáculo ridiculo e degradante.

Julgue o publico; eis as suas amabilidades:

EXTRACTO DOS PENULTIMOS NUMEROS DO «CONSERVADOR»

«Tigre sedento e enfurecido; conspurcar homens e senhoras; requintada immoralidade da imprensa, manha felina, astucia machavelica; inverdade nojenta;

«Dissemos, é verdade, que nos assistia o direito de ler a espada da calumnias pendente sobre a honra de senhoras, a quem sinceramente veneramos—dissemos que não nos faltou occasião, mas tambem dissemos que tivemos por mais decoroso não o fazer!»

«Temos o direito de retaliar transendo, como rei a infame tribuna da maledicencia aquillo que vos é mais caro—honra de vossas familias; mas predizemos a vós—divulgo—uma tranquillidade de nossa consciencia, a nossa dignidade, e o nosso pundonor.»

«Silencio tenebroso, golpes curtos, cobras e lagartos; trazer a senna sobre o rago de... (omissão) apólos indignos; deputados sem-cere; saltadores; rancorosos; gaster em debachos.

«Aggressão indelicada; subrepticio; agocio em que honra problema recusario assignar; boizas e revulsões propozições; compromettimento de modo imprimeis; adversario impotente e provocador.

«18 soldados acampados este anno na schristia da igreja de S. Francisco, armados de carabinas e sabres (1111)

«Descompostura—ponada, curtião.

«Falta de bom senso, não estende o que lá; jaimis disparatados; não pagam os bixos!»

RESUMO DO ULTIMO NUMERO

«Giria grossiera, chafra e desabonada.

«Phrases convencionadas pela gria da plebe; maledicencia impudica e vil; invadir o lar domestico (11); miasmas e terpidões!

«Caudal lutuoso de improprios e diffamações!

«Amagoes; jogar o socco, (isto é com socco); uns brutinhos analphabetos; não descom de sua dignidade.

«Vocabulario de improprios. A lei na direita e o latigo na outra. (1) lino sim; a lei na outra e o latigo n'outra direita, lino sim.

«A patota está comprorada, escaudado, uma immoralidade; si os membros da commissão fossem homens probos.... pontinhos!

«São capazes de roupar pai e mãe, vilipendiar Jesus Christo e todas as santas e santas da corte do céo!

«Odio descommodado, descompostura; provocação descarada e feia; insulto repugnante; arvore amaldiçoada; galho do paiz!»

«E se mais mundo houvera lá chagira.

«Convidamos aos cultivadores de tão delicias fúrias, algumas de genero inteiramente desconhecido para nós, como são essas denuncias às galho do paiz, bixos não pagos, cobras e lagartos e outras que são primicias da linguagem elevada, a prometterem na tarde escurecida, si ainda acham pouco os paquitos e bouquet, que ali são.

«Mentado que pollas que, quando não encontram mais os diccionarios expressos correspondentes a vehemencia de seus remanescimentos e favor conculca, si não recorrem ao mais material e fútil de que se servio o antigo Província.

«As suas fúrias não dizem já muito de nós.

«Devolvendo ao *Conservador*, as amabilidades acima transcriptas, certamos todos e qualquer dissenso com os seus redactores, enquanto não mudarem de linguagem.

«Si era isto o que queriam, então satisfecio.

Cidades comprou do municipio de Troncos informo-vos que o prelo de S. José Informo, Joaquim Marcolino Ramos, tem chegado ao ponto de abandonar a escola e metter-se a se metter por muitos dias, servindo de ajudante de decorda de demarcadores de terras.

Por esse motivo, inspector vouchi al Domingos Cortes de Amorim, negare - lhe a devida licença.

O Sr. inspector, guarde a instrucção.

que não faz politica no exercicio de seu cargo, encheu nesse acto do inspector parochial uma persiguição ao professor, correlligionario do S. S., e proferiu incontinenti a sua demissão.

E a demissão lavrou-se, sem as menores ouvir-se o inspector parochial!

Não contento ainda, propoz a nomeação de um correlligionario seu e do professor para exercer o cargo.

Fessa nomeação fez-se!

Pode, pois, o professor de S. João Baptista continuar a servir de ajudante de cor de sacristão, e até ir em Romaria a Iguaçu, pôde!

Pobre instrução!

Consta-nos que a escola do sexo feminino da freguezia da Lagôa funciona na casa destinada à residência do vigário, pertencente ao estado, e no entanto a thesauraria provincial paga mensalmente aluguel do casa para a referida escola.

Consta-nos que o aluguel é cobrado pelo respectivo inspector parochial.

Este senhor pôde cobrar aluguel pela casa de residência do vigário? No caso contrario, o que faz do dinheiro?

Outra. Por meio de uma subscrição promovida naquelle freguezia, comprou-se o madeiramento e taboado para assalhar a greja matriz. Esse madeiramento tem desaparecido aos poucos, vendido. Quem autorizou a venda, e quem fica com o producto d'ella?

Dicant paduani.

SECÇÃO GERAL

Instrução popular

(Colaboração)

PERMANENTES

XV. Crime irremediavel é a impo-
nência de idéas, cujo desenvolvimento
traz ao corpo social feridas moraes,
cuja cura se torna impossivel.

XVI. Mal dos homens si o interesse
material fosse o movel de suas acções,
a razão não teria pouso no tempo, nem
a prescutora intelligencia procuraria
atingir os fins, á que se destina.

XVII. A machina do universo como
o corpo do homem esconde aos nossos
olhos, e só nos mostra pelos effeitos
um movel extraordinario—a actividade
que em vós procuramos cabalmente
definir.

XVIII. Diga-se sempre o que d'ita
razão firmada no estudo e na experi-
encia, que são as fontes de todo pro-
gresso e civilização dos povos.

XIX. Fora dos raciocínios que têm-
dem á explicar a nossa miséria no tempo,
cuja realidade se prende á de ordem
infinitamente superior, todo o caminhar
é difficil.

XX. A intelligencia quando se co-
nhece a grandeza de mil difficuldades na
marcha indefinida de sua actividade,
conhece a primeira das verdades que é o
termo de seu vasto dominio, ante o qual
proclama irresistivelmente a humana
fraqueza.

XXI. Todo o nosso trabalho deve ci-
frar-se na aquisição de um bem, cuja
plena luz antevemos por entre as muitas
e diversas contradições, que experi-
mentamos quando na pratica das mais
elevadas idéas.

XXII. A vida humana é um sonho
presente, enquanto a reflexão não
exerce o seu dominio sobre o espirito ou
a experiencia não a orna de suas innum-
eraveis ligas.

XXIII. Fabricai um monumento para
pedestal de vossa reputação, porém de

bronze, semelhante á torre inexpugnável.

XXIV. Os mais vivos prazeres que
experimentamos são muitas vezes ori-
gem de agudas e atribuladas dôres, si
entregues aos seus poderes encantos
não indagamos o motivo de tais encontros.

XXV. Alma que recita tem pouco
merito, a que não conhece assombro, si
não prende o curso de seus raciocínios
á cada dos factos, a que pôde chegar,
arrisca sua reputação, estabelecendo
falsos principios.

XXVI. O estudo da philosophia con-
siste no conhecimento da razão, e seu
maior desenvolvimento, porém na orbita
que lhe está trágica, porque acima do
nós—no espaço infinito, em que toda a
ciencia se perde—quem se julgara se-
guro?

XXVII. Do trabalho vem o merito
dos honros, não só segundo a predispo-
sição dos órgãos de cada um que servem
á manifestação do pensamento, como
também pelos methodos, fructos de se-
rias e aturadas meditações.

XXVIII. A consciencia caminha mu-
ltas vezes por veredas contrarias á da
vontade, e neste caminhar temos a mais
sublime imagem da Providencia sobre a
terra.

SILVIO FELICIO.

NOTICARIO

No dia 10 do futuro mês de Novem-
bro, deve instalar-se em uma sala da
camara municipal, segundo o edital do
Sr. Dr. juiz de direito d'esta comarca,
a Junta revisora para a apuração dos
cidadãos alistados para o serviço militar
de mar e terra, nas freguezias da
capital, Santissima Trindade, Santo-An-
tonio, Lagôa, Rio-Vermelho, Cannas-
vieiras e Ribeirão.

No proximo anno ha de effectuar-se
em Sidney (Australia), uma exposição
internacional. Esta exposição foi appro-
vada pelo governo colonial, e ha de ser
muito protegida pela Inglaterra, que
tenciona tomar nella parte muito im-
portante.

Mr. Cunliffe Owen, secretario da
comissão real britannica na exposição de
Paris, acaba de dirigir a todos os
commissarios dos diferentes paizes re-
presentados no Campo de Marte uma circular
acompanhada do programma da
exposição de Sidney.

E' sabido que, sob o ponto de vista
commercial, a Australia poderia colli-
car-se entre as dez ou doze principaes
nações do globo. As tres importantes co-
lonias de Victoria, Nova Gales do Sul e
Nova Zelândia produzem um rendimento
que lhes aponta um lugar mais elevado
que muitos estados europeus.

A imprensa de Buenos-Ayres, dando
noticia de que os governos do Brazil
e Republica Oriental, offerecerão sua
mediação ao Chile para se terminar a
questão pendente entre esta republica
e a Confederação Argentina, affirmava
ter sido mal recebida a noticia de tal
mediação, quer pela imprensa, quer pelo
povo chileno. Agora vemos na *Republi-
ca* e em *Los Tiempos*, jornaes que se
publicam em Santiago, artigos que pro-
vavelmente o contrario. Este úl-
timo, referindo-se a outro jornal, ter-
mina assim:

«União-nos de todo o coração ao col-
lega para applaudir essa nobre e fraternal
intervenção, que sem dvida econtri-
ará entre nós franco e corajoso acolhi-
mento, cumprindo-nos unicamente
noticiar, que antes que em Santiago se

tivesse noticia da amigavel e fraternal
attitude dos governos brasileiro e uru-
guayo, já a legação mexicana havia di-
rigido a nosso governo uma insinuação
em igual sentido.»

Estos nossos visinhos...

No theatro de Colonia fez-se uma
nova experiencia da collocação invisivel
da orchestra, ideada por Wagner, para
a solenne audição da sua famosa tetra-
logia *Die Nibelungen*.

O empresario do nosso theatro podia
aproveitar esta idéa, e ganhava espaço
para mais umas 4 fileiras de cadeiras.

Consumo-se actualmente em França,
cada anno, 336 milhões de kilogrammas
de assucar. A progressão do consumo
desto artigo é, torção medio, de 50 ki-
logrammas cada dez annos. Em 1700
só se consumia em toda a França um
milhão de kilogrammas.

Então era um artigo de luxo, ao passo
que é agora de primeira necessidade.
O assucar, ha 200 annos, só se emprega-
va nas preparações pharmaceuticas, e
os boticarios vendiam-no por onças.
Isto explica-se, attendendo aos primi-
tivos processos do seu fabrico, e tambem
a que só se extrahia da canna do assucar.

A população do Novo-Mundo está
longe de corresponder á vastidão dos
territorios, que representam pouco me-
nos da tertia parte da superficie do
globo.

Avalia-se em 84:392,000 a totalidade
de seus habitantes.

Hoje faz beneficio o sympathico actor
Xavier; o drama é *29 ou honra e gloria*.
E' de esperar que tenha uma grande
concurancia.

Entrou hontem em nosso porto a can-
honeira franceza *Bruat*, vinda de San-
tos.

O correio expedirá malas hoje para a
côrte e Europa; amanhã para o norte e
sul do imperio e Rio da Prata; depois
d'amanhã para a Laguna e Tubarão.

Vapores esperados:

Calderon, do sul, hoje.

Rio-Grande, idem, amanhã.

Itajahy, da côrte e occala, idem.

Vapores á sair:

Calderon, para a côrte, hoje.

Rio-Grande, idem, amanhã.

Itajahy, para o sul, idem.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tijucos

Antonio Fagnundes, residente em Ti-
jucos, homem pobre com este filho, ti-
nha confiado a sua filha menor á fami-
lia de um individuo, que ali exerceo o cargo de
juiz supplente. Este perverso abusando
da innocencia da pobre moça, attentos
contra o seu pudor; e quando os indices
reveladores do crime começaram de ap-
parecer, a familia expulsa-o de casa.

O pobre pai, para esconder a sua vergo-
nha, desapareceu, e não se sabe até
hoje noticias d'elle, nem de um filho que
com elle sahio.

Pedimos ás autoridades que syndi-
quem do facto.

EDITAES

JUNTA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO

Lista dos cidadãos qualificados vo-
tantes e elegiveis, e dos seus
vizinhos, pela Junta municipal de
capital.

(Continuação)

4. QUARTEIRÃO

62 Anacleto José da Silva, 39 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
José Antonio da Silva, renda presumida
2000; simples votante.

63 Antonio José da Silva, 69 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
José Rodrigues de Amorim, renda pro-
sumida 4000; elegivel.

64 Claudino José da Costa, 47 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
Maria Joaquina de Jesus, renda presu-
mida 2000; simples votante.

65 Francisco Antonio d'Andrade, 34
annos, negociante, sabe ler, filho de Zo-
ferio Antonio d'Andrade, renda presu-
mida 4000; elegivel.

66 Francisco José de Andrade, 60
annos, casado, lavrador, sabe ler, filho
de José Andrade, renda presumida 4000;
elegivel.

67 Gregorio Jacintho Martins, 59
annos, solteiro, lavrador, não sabe ler,
filho de Jacintho José Monteiro; renda
presumida 2000; simples votante.

68 Irineu Antonio de Amorim, 59
annos, casado, carpinteiro, sabe ler, fi-
lho de Eufrazio Antonio de Amorim,
renda presumida 4000; elegivel.

69 Israel Antonio Alvaro da Silva,
25 annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Antonio José da Silva, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

70 Joazeiro Antonio d'Espindola, 60
annos, casado, pedreiro, sabe ler, filho
de Antonio Joaquim d'Espindola, renda
presumida 2000; simples votante.

71 Joaquim Severino Cardoso, 50 an-
nos, viúvo, pedreiro, não sabe ler, filho
de Antonio Severino Cardoso, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

72 João Guilherme da Silva, 37 an-
nos, casado, lavrador, não sabe ler, fi-
lho de João Guilherme da Silva, renda
presumida 2000; simples votante.

73 João Luis da Costa, 45 annos, ca-
sado, lavrador, sabe ler, filho de Antonio
Luis da Costa, renda presumida 2000;
simples votante.

74 João José de Souza, 54 annos, ca-
sado, lavrador, não sabe ler, filho de
Manoel Mathias de Souza, renda presu-
mida 2000; simples votante.

75 José Maria de Souza, 50 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filiação
ignorada, renda presumida 2000; sim-
ples votante.

76 José André dos Santos, 37 annos,
casado, lavrador, sabe ler, filho de An-
dré dos Santos, renda presumida 2000;
simples votante.

77 José Alexandre de Souza, 44 an-
nos, casado, lavrador, não sabe ler, filho
de Alexandre José de Souza, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

78 José Manoel da Rocha, 50 annos,
viúvo, lavrador, sabe ler, filho de An-
na Joaquina da Rocha, renda presumida
2000; simples votante.

79 João Antonio da Silva, 60 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
Antonio Duarte Pereira, renda presu-
mida 2000; simples votante.

80 Luis Manoel de Bittencourt, 50
annos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho
de Manoel José de Bittencourt, renda
presumida 2000; simples votante.

81 Manoel Bernardino Antonio, 36
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Bernardino Antonio Bitten-

court, renda presumida 2000; simples
votante.

82 Manoel Victor dos Santos, 33 an-
nos, casado, lavrador, sabe ler, filho de
André José dos Santos, renda presumida
2000; simples votante.

83 Nicácio José Monteiro, 48 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
Jacintho José Monteiro, renda presu-
mida 2000; simples votante.

84 Sil Coelho da Costa, 40 annos,
solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de
Antonio Luis da Costa, renda presumida
2000; simples votante.

85 Theophilo Antonio de Amorim, 34
annos, casado, lavrador, sabe ler, filho
de Irineu Antonio de Amorim, renda
presumida 2000; simples votante.

86 Thomaz Francisco Xavier, 34 an-
nos, casado, professor publico, sabe ler,
filho de José Manoel Souza Rodrigues,
renda conhecida 9000; elegivel.

87 Zoferio José da Silva, 54 annos,
casado, agencia, não sabe ler, filho de
Manoel da Silva, renda presumida 2000;
simples votante.

88 Manoel Luiz da Silva, 27 annos,
casado, lavrador, sabe ler, filho de Ma-
ria Eugenia, renda presumida 2000;
simples votante.

89 José Francisco Dias Junior, 27
annos, solteiro, lavrador, não sabe ler,
filho de José Franco Dias, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

90 Antonio Anacleto dos Santos, 59
annos, casado, lavrador, sabe ler, fi-
lho de José Rodrigues dos Santos, renda
presumida 2000; simples votante.

91 Antonio José Francisco, 46 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
José Francisco do Lago, renda presu-
mida 2000; simples votante.

92 Delino Alves do Brito, 65 annos,
solteiro, lavrador, sabe ler, filho de
Luis Alves do Brito, renda presumida
2200; simples votante.

93 Francisco Machado de Alencar, 63
annos, casado, lavrador, sabe ler, fi-
lho de Miguel Antonio de Alencar, renda
presumida 4000; elegivel.

94 Gabriel José da Rocha, 55 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
José Manoel da Rocha, renda presumida
2000; simples votante.

95 José Antonio Nunes, 78 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
Manoel Baptista Nunes, renda presu-
mida 2000; simples votante.

96 João Leão Alves, 68 annos, ca-
sado, lavrador, sabe ler, filho de João
Leão Alves, renda presumida 4000; ele-
givel.

97 José Henrique da Cunha, 65 an-
nos, casado, professor publico, sabe ler,
filho de José Henrique da Cunha, renda
conhecida 6000; elegivel.

98 João Leão Alves do Brito, 60 an-
nos, casado, carpinteiro, sabe ler, filho
de João Leão Alves do Brito, renda presu-
mida 4000; elegivel.

99 José Marcelino de Bittencourt,
45 annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de José Marcelino José de Bitten-
court, renda presumida 2000; simples
votante.

100 João Luis da Costa, 65 annos,
casado, lavrador, sabe ler, filho de An-
tonio Luis da Costa, renda presumida
2000; simples votante.

101 José Joaquim de Lima, 39 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
Joaquim Dias de Lima, renda presumida
2000; simples votante.

102 Justino José Monteiro, 37 annos,
casado, agencia, não sabe ler, filho de
Jacintho José Monteiro, renda presumida
2000; simples votante.

103 Justino Manoel da Costa, 39 an-
nos, solteiro, lavrador, não sabe ler,
filho de Manoel Francisco da Costa,
renda presumida 1000; simples votante.

104 João Leão Alves do Brito, 59 an-
nos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho
de Manoel Leão Alves do Brito, renda
presumida 2000; simples votante.

105 Lourenço Machado, 60 annos,
viúvo, lavrador, não sabe ler, filho de
Alexandre Machado, renda presumida
2000; simples votante.

106 Lourenço Agnaldo da Costa Leão
d'Alva, 45 annos, casado, militar, sabe
ler, filho de José Agnaldo B. Costa Leão
d'Alva, renda conhecida 4000; elegivel.

107 Luis Manoel de Souza, 37 annos,
casado, lavrador, não sabe ler, filho de
Manoel Mathias Cabral, renda presu-
mida 2000; simples votante.

108 Manoel Antonio de Souza, 39
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Antonio Mathias de Souza, ren-
da presumida 2000; simples votante.

109 Manoel Leão Alves do Brito Ja-
vier, 34 annos, casado, agencia, não sabe
ler, filho de Manoel Leão Alves do
Brito, renda presumida 2000; simples
votante.

110 Manoel Bernardino da Rocha,
55 annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de José Manoel da Rocha, ren-
da presumida 2000; simples votante.

111 Manoel Bernardino José de An-
drade, 35 annos, casado, lavrador, sabe
ler, filho de Bernardino José de An-
drade, renda presumida 4000; elegivel.

112 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

113 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

114 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

115 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

116 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

117 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

118 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

119 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

120 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

121 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

122 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

123 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

124 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

125 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

126 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

127 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

128 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

129 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

130 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

131 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

132 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

133 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

134 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

135 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

136 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

137 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

138 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

139 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

140 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

141 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

142 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre-
sumida 2000; simples votante.

143 Manoel Basilio de Oliveira, 30
annos, casado, lavrador, não sabe ler,
filho de Basilio de Oliveira, renda pre

